



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 127/2023

DATA: 03 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.227/2022, de 19 de dezembro 2022, que concedeu férias ao servidor **JOSE ERNO GRIEBELER**, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

“02/01/2023 a 31/01/2023” [...]

Leia-se:

“09/01/2023 a 07/02/2023 [...]

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de fevereiro de 2023

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.